



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2025.

Ofício GABINETE Nº 334 /2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
A senhora Vereadora
MARIA DE FÁTIMA
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

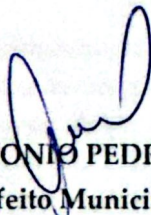
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 341/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO E O USO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs).

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente


ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – PR
Secretaria Municipal de Educação**

Resposta ao Requerimento Nº 341/2025

Francisco Beltrão - PR, 07 de agosto de 2025

A/C Vereadores: Cidney Barbiero Filho, Maria de Fátima.

Assunto: Resposta à questão apresentada pela Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR, pelo Requerimento Nº 341/2025

Prezados Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 341/2025, que solicita informações sobre a instalação e o uso de câmeras de monitoramento nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino, informamos o que segue:

Atualmente, a maioria das unidades escolares e CMEIs já dispõe de câmeras de segurança instaladas em parte de seus espaços físicos, sendo que algumas instituições contam com cobertura integral, com equipamentos em todos os ambientes estratégicos.

O acesso às imagens captadas é restrito e ocorre em conformidade com a legislação vigente relativa à proteção de dados, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018). As imagens são acessadas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelos gestores das instituições de ensino, mediante critérios previamente estabelecidos.

Encontra-se em estudo a viabilidade técnica e orçamentária para a ampliação da instalação de câmeras nas unidades escolares que ainda não contam com esse recurso, com o objetivo de estender a cobertura de monitoramento à totalidade da rede municipal.

A instalação de sistemas de videomonitoramento nas instituições de ensino visa primordialmente à promoção da segurança e da integridade de toda a comunidade escolar — alunos, professores, servidores e demais frequentadores do ambiente escolar. As câmeras desempenham papel importante na prevenção de ocorrências, na identificação de riscos e no suporte à resolução de eventuais incidentes. Além disso, contribuem para inibir o acesso de pessoas não autorizadas, reforçando a proteção do espaço escolar.

Importante destacar que o uso de câmeras de segurança está em consonância com os princípios que regem uma educação pautada pelo respeito, bem como com os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que se

refere à proteção integral da criança e do adolescente (Art. 1º). O monitoramento por câmeras não tem caráter punitivo, mas preventivo, sendo uma medida que busca assegurar o bem-estar, a segurança e os direitos de todos que compõem o ambiente escolar.

Reiteramos, assim, o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a construção de um ambiente educacional seguro, acolhedor e respeitoso para todos.

Agradecemos a atenção dos nobres vereadores e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rosa Vandresen.

Secretária Municipal de Educação de Francisco Beltrão – PR.